



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO DAS CIÊNCIAS



## SELEÇÃO PARA O MESTRADO NO ENSINO DAS CIÊNCIAS - 2016.1

### DATAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

NOME	DATA	HORA	Entrevistadoras
1. Emanuela Suassuna De Araújo	09/12 (Quarta-feira)	8:30 h	Profas. Carmen Farias e Mônica Folena
2. Luana Patricia Silva De Brito	09/12 (Quarta-feira)	9:15 h	
3. Mariana Ribeiro Porto Araujo	09/12 (Quarta-feira)	10 horas	
4. Raíza Nayara De Melo Silva	09/12 (Quarta-feira)	10:45 h	
5. Thais Karoline Ferreira Da Silva	09/12 (Quarta-feira)	11:30 h	
6. Maria Iracema Barbosa Moura	09/12 (Quarta-feira)	14 horas	Prof. Alexandro Tenório e Profa. Ruth Firme
7. Renato Araújo Torres De Melo Moul	09/12 (Quarta-feira)	14:45 h	
8. Roberto Carlos Silva Dos Santos	09/12 (Quarta-feira)	15:30 h	
9. Rodrigo De Paiva Cirilo	09/12 (Quarta-feira)	16:15 h	
10. Palloma Rayane Cordeiro Flôr	09/12 (Quarta-feira)	17 horas	
11. Debora Bezerra De Santana	10/12 (Quinta-feira)	08:30 h	Profas. Analice Lima e Suely Almeida
12. Fabio Gomes Nunes	10/12 (Quinta-feira)	9:15 h	
13. José Olímpio De Oliveira Neto	10/12 (Quinta-feira)	10 horas	
14. Larissa Oliveira De Souza	10/12 (Quinta-feira)	10:45 h	
15. Merielle Cristine Da Silva Arruda	10/12 (Quinta-feira)	08:30 h	Profas. Anna Paula Brito e Lúcia Araújo
16. Pétala Da Silva Dantas Ribeiro	10/12 (Quinta-feira)	9:15 h	
17. Thayana Patrícia Da Silva Marques	10/12 (Quinta-feira)	10 horas	

- Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local das entrevistas (BLOCO B do Departamento de Educação, andar TÉRREO – mesmo bloco da prova de conhecimentos específicos) munidos da documentação comprobatória do Currículo LATTES (fotocópia e original OU cópias autenticadas).
- Todos(as) os candidatos(as) – a exceção do(a) primeiro(a) entrevistado(a) de cada dia/turno - deverão comparecer ao local da entrevista pelo menos UMA HORA antes de seu horário, pois na ausência do candidato anterior, ele será convocado para a entrevista no horário disponível.
- Não poderá haver remanejamento de horário. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia e horário estipulados implicará em desclassificação do(a) mesmo(a).

RECIFE, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A COMISSÃO